



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 044-2022
=De 10 de maio de 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 10/MAIO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 12 de 05 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

OFÍCIO Nº. 147-2022
PROJETO Nº. 044-2022
MENSAGEM Nº. 044-2022

Jardinópolis, 10 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por finalidade criar a dotação orçamentária 4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações, junto ao Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS, na importância de **R\$ 147.679,49=(cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais, quarenta e nove centavos)**. A referida dotação orçamentária será utilizada para ampliação da academia da terceira idade e reforma/substituição de pisos cerâmicos, pintura e instalação de vidros, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social para a abertura de licitação destinada ao acima especificado, e, de acordo com a planilha anexa.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 147.679,49=(cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais, quarenta e nove centavos)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 36.290.253,85**, do qual em projetos anteriores (**011-2022, 14-2022, 15-2022, 018-2022, 019-2022, 020-2022, 021-2022, 028-2022, 029-2022, 030-2022, 031-2022, 032-2022, 033-2022, 035-2022, 038-2022 e 043-2022**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 13.013.586,82**, restando um saldo remanescente de **R\$ 23.276.667,03**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 044-2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 147.679,49=(cento e quarenta e sete mil, seiscientos e setenta e nove reais, quarenta e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0021.1.022 – Reforma e Ampliação do Centro do Idoso

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ **147.679,49**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 10 de maio de 2022.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	100%	
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	75%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			16.164.679,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 044-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMÁS"			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0021
AÇÕES				
ATIVIDADE	Reforma e Ampliação do Centro do Idoso			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	1.022
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50	50	0	0	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 147.679,49		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
147.679,49	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 044-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO: Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA: Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	10%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2,04%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.230.679,49

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 044-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Reforma e Ampliação do Centro do Idoso		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.022
Produto: Serviços Administrativas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
50		PERCENTUAL	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 147.679,49

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº. 044-2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Porcelanato

Objeto: Reforma do piso do Centro do Idoso e Instalação de portas de vidro

Endereço: Rua Domiciano Alves de Rezende, s/n - Centro - Jardimópolis/SP

Base: Boletim Referencial de Custos CDHU nº 185

Leis Sociais: Desonerada / **BDI Serviços:** 25% / **Data Base:** abril/2022

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qty	Valor Unit.	Valor Total.
1.1	CDHU	02.08.050	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA	M²	3,00	R\$ 217,16	R\$ 651,48
1.2	CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO (PISO), INCLUINDO A BASE	M²	280,78	R\$ 11,76	R\$ 3.301,55
1.3	CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M³	0,95	R\$ 78,41	R\$ 74,10
1.4	CDHU	29.01.030	PERFIL EM ALUMÍNIO NATURAL	KG	69,35	R\$ 119,75	R\$ 8.304,32
1.5	CDHU	26.02.060	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M²	26,67	R\$ 409,83	R\$ 10.930,25
1.6	CDHU	28.20.650	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	2,00	R\$ 1.198,40	R\$ 2.396,79
1.7	CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M³	2,81	R\$ 851,30	R\$ 2.390,27
1.8	CDHU	18.06.182	PLACA CERÂMICA ESMALTADA RÚSTICA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M²	280,78	R\$ 101,25	R\$ 28.428,98
1.9	CDHU	18.06.183	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA RÚSTICA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	98,00	R\$ 9,45	R\$ 926,10
1.10	CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M³	0,12	R\$ 2.080,81	R\$ 249,70
1.11	CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M²	2,40	R\$ 7,28	R\$ 17,46
1.12	CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M²	2,40	R\$ 22,95	R\$ 55,08
1.13	CDHU	17.02.220	REBOCO	M²	2,40	R\$ 12,97	R\$ 31,14
1.14	CDHU	19.01.064	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 ATÉ 30 CM	M	24,70	R\$ 219,35	R\$ 5.417,90
1.15	CDHU	33.10.020	TINTA LATEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.804,30	R\$ 31,60	R\$ 57.022,20
1.17	CDHU	33.07.102	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESTRUTURA METALICA	M2	176,83	R\$ 48,11	R\$ 8.507,73
1.18	CDHU	33.06.020	TINTA PISO	M2	626,99	R\$ 23,70	R\$ 14.859,66
1.19	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	300,00	R\$ 13,72	R\$ 4.114,80

TOTAL GERAL R\$ 147.679,49

Jardinópolis-SP, 25 de abril de 2022.

assinatura digital

Arqª e Urbª Tais Aparecida Araújo
Em substituição de férias – Portaria nº 147/2022
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Memorando 6.570/2022

De: Tais Aparecida Araújo - SEOPS-ADM

Para: SEMAP-ORC - Orçamento

Data: 04/05/2022 às 16:38:31

Setores envolvidos:

SEMAP-ORC, SEOPS, SEOPS-ADM

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - REFORMA DA ACADEMIA - TERCEIRA IDADE

Olá! Boa tarde!

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de dotação orçamentária com o **valor de R\$ 147.679,49**, que serão utilizados para realização da licitação da ampliação da academia da Terceira Idade e Reforma/substituição de Pisos Cerâmico, Pintura e Instalação de Vidros (academia), conforme itens (serviços) relacionados na planilha em anexo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

—

Tais Aparecida Araújo
Diretora SEOPS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 222C-C778-DAD8-BBAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI (CPF 399.XXX.XXX-06) em 05/05/2022 16:23:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)








Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/222C-C778-DAD8-BBAD>

Projeto de Lei nº 044-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-05-11 14:17

-  1 - PROJETO DE LEI - 044-2022 - Superavit-Reforma Centro do Idoso.pdf (~359 KB)
-  2 - PPA-Aenxo II - Projeto_44.pdf (~65 KB)  3 - PPA-Anexo III - Projeto_44.pdf (~69 KB)
-  4 - LDO - Anexo V - Projeto 44.pdf (~67 KB)  5 - LDO - Anexo VI - Projeto 44.pdf (~69 KB)
-  6 - PLANILHA_ORCAMENTARIA_reforma_do_piso_3_idade_atualizada_Tais (1).pdf (~91 KB)
-  7 - Assinatura Digital da Planilha.pdf (~98 KB)

Boa tarde

Por determinação do Prefeito Municipal -Sr. Paulo José Brihadori,
encaminho o Projeto de Lei nº 044/2022 e respectivos anexos.
Por favor acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br